

ERRATA - PE 041/2022

tópico 5.2, onde se lê:

5.2. A contratada deverá entregar a totalidade do material contratado em até 150 dias, no Núcleo de Almoxarifado, localizado no “Parque Rodoviário do DER-DF, DF 001, KM 01, Sobradinho - DF. CEP: 73250-900, no horário de 09:00h às 16:00h;

passar a ler:

5.2. A contratada deverá entregar a totalidade do material contratado em até 30 dias úteis contados da emissão da Nota de Empenho, no Núcleo de Almoxarifado, localizado no “Parque Rodoviário do DER-DF, DF 001, KM 01, Sobradinho - DF. CEP: 73250-900, no horário de 09:00h às 16:00h;